

EDITAL 001/2023 - UPA SANTA PAULA

Processo Administrativo 001/2023 (INDSH/001/2023) CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA

PREÂMBULO

Em cumprimento aos princípios da administração pública aplicáveis às Organizações Sociais no tocante às contratações de terceiros para prestação de serviços, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados à prestação de serviços para Gestão de Serviços de Engenharia Clínica, conforme condições a seguir especificadas.

I. OBJETO

1.1. Contratação de empresas especializadas para gestão de serviços de engenharia clínica compreendendo todas as tecnologias de saúde e afins, com software de gestão integrado para controle, acompanhamentos, calibrações, aferições, depreciações e relatórios das manutenções realizadas, sejam elas internas ou externas, bem como auxílio e consultoria para aquisição e implantação de projetos/serviços, inclusive manutenção corretiva, preventiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios.

1.2. A realização da prestação de serviço de Gestão Especializada em Engenharia Clínica será realizada com apoio técnico presencial de acordo com as normas regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em sua RDC 02 de 25 de Janeiro de 2010, pela NBR/ABNT 15.943/2011, manuais de acreditação hospitalar para padronização do serviço sugerido, que compreende atividades de manutenção corretiva e preventiva nos Equipamentos Médico-Hospitalares/afins com seus respectivos procedimentos, planejamento e execução da gestão completa do parque tecnológico, assessoria técnica em todos os aspectos, desde aquisição até seu descarte, mantendo um registro completo e constante atualização, utilizando software de gestão especializado para controle das informações obtidas através de relatórios mensais.

1.3. A proponente deverá ofertar o fornecimento de pessoal habilitado na jornada administrativa, disponibilizando conforme necessidades mínimas das Unidades:

- a) 01 Técnico em Engenharia Clínica: Realizará todas as atividades dentro da unidade, 16 horas / semanais, que compreende os equipamentos dos setores de CME (autoclaves, lavadoras, ultrassônicas), e equipamentos hospitalares.

- b) 01 Engenheiro Clínico: Realizará o acompanhamento das atividades, com visitas quinzenais presenciais programadas na unidade: UPA SANTA PAULA – Rua Nicolau Kluppel Neto, 1645 – Contorno – CEP: 84.061-000 – Ponta Grossa – Paraná.
- c) 01 Técnico de Apoio: que efetuará suporte técnico em todas as atividades adicionais, nos demais equipamentos como, gerador, rede de gases de oxigênio, vácuo, ar comprimido.

1.4. Todas as atividades acima relacionadas serão realizadas nos equipamentos que fazem parte do parque tecnológico da UPA Santa Paula.

II. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Para a GESTÃO ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA a proponente deverá considerar em sua proposta os seguintes serviços:

- a) Efetuar a gestão completa do parque de equipamentos listados no ANEXO II, compreendendo manutenções corretivas após sinalização de defeito completo ou parcial e manutenções preventivas conforme cronograma estabelecido previamente.
- b) Utilização de Software especializado em gestão de tecnologias médicas/afins para melhor fluxo e obtenção das informações sobre os equipamentos, assim que forem solicitados pela CONTRATANTE, mantendo de forma atualizada o inventário dos equipamentos.
- c) Efetuar supervisão dos profissionais que estiverem sob sua tutela, em relação a todas as disposições legais descritas neste instrumento, incluindo atualizações e treinamentos, transporte, ferramentas, entre outros.
- d) Utilização dos indicadores gerados pelo software de gestão para a realização de relatório mensal disposto de informações técnicas dos serviços realizados, do controle dos gastos, das solicitações da CONTRATANTE e quaisquer outros itens que se fizerem necessários relacionados às tecnologias em saúde.
- e) Disponibilizar um cronograma completo das rotinas e atividades a serem realizadas pelo serviço técnico especializado, sempre priorizando as normas da CONTRATANTE e dos fabricantes das tecnologias de saúde, onde serão estabelecidos procedimentos de manutenção que serão executados à risca, garantindo qualidade nas atividades executadas e segurança do paciente.
- f) Realização de treinamentos junto ao Núcleo de Educação Permanente - NEP da CONTRATANTE, visando a melhoria contínua de todos os processos e utilizadores, sendo treinamento técnico com os profissionais da CONTRATADA, parceiros ou com o responsável técnico do fabricante dos equipamentos.

- g) Fornecimento do material necessário para a realização das atividades descritas neste instrumento como: ferramentas, equipamentos de proteção coletiva e individual, sejam aos profissionais da CONTRATADA, seja aos parceiros.
- h) Realização de laudos técnicos dos serviços executados interna e externamente e daqueles solicitados pela CONTRATANTE em relação, como: obsolescência de equipamentos, correta utilização dos equipamentos, descritivos técnicos, laudos de mal-uso, dentre outros.
- i) Apoio técnico na aquisição de peças e insumos referentes a todos os equipamentos, junto ao setor de compras da UPA Santana junto ao setor de compras da CONTRATANTE, sendo que as solicitações deverão ser atestadas pelo setor de Engenharia Clínica

III. JUSTIFICATIVA

3.1. Motivado pela legislação vigente no que tange a necessidade de manutenção preventiva programada dos equipamentos médicos hospitalares/afins, bem como obrigatoriedade de acompanhamento, calibrações e aferições para garantir controle, rastreabilidade e assistência segura, faz-se necessário chamamento público para contratação de empresas especializadas para atender a demanda da UPA Santa Paula, unidade administrada pelo INDSH conforme CONTRATO DE GESTÃO Nº 054/2022, mantido pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

IV. OS PROPONENTES DEVERÃO:

- 4.1. Estar de acordo com os princípios organizacionais da instituição (ética, qualidade, segurança e humanização);
- 4.2. Cumprir as rotinas internas estabelecidas pelo SCIH, SESMT, APOIO, bem como orientações administrativas estabelecidas pelo CONTRATANTE;
- 4.3. Cumprir com as legislações vigentes, no que tange às condições sanitárias, higiene, boas práticas de execução, qualidade e segurança;
- 4.4. Participar de comissões e/ou engajar-se em ações nas áreas de educação, sustentabilidade e humanização, bem como ações sociais;
- 4.5. Participar de treinamentos e capacitações oferecidos pela instituição;
- 4.6. Possuir coordenação/responsável presencial atuante e efetivo no período de funcionamento do estabelecimento;
- 4.7. Respeitar na íntegra o disposto no Edital, no que tange ao formato do serviço prestado;

4.8. Respeitar na íntegra os dispositivos presentes neste edital.

V. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. UPA SANTA PAULA – localizada na Rua Nicolau Kluppel Neto, 1645 – Centro – CEP: 84.061-000 - Ponta Grossa – Paraná.

VI. DATA E LOCAL PARA COTAÇÃO

6.1. Considerando a disponibilização do presente edital no mural de transparência do website da entidade, www.indsh.org.br, e deverá ser cotado na **Plataforma Bionexo ID nº 280239242** o valor total do serviço mensal, e anexada na Plataforma a proposta juntamente com as documentações do Anexo I. Abertura para cotação será das 12:00 do dia 03/04/2023 às 12:00 do dia 06/04/2023 Telefone para contato: (42) 3086-8257 José.

VII. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Conforme relação de equipamentos relacionados no Anexo II, deverão ser realizadas as manutenções preventivas e corretivas:

- a) Equipamentos do setor de CME;
- b) Manutenções preventivas e corretivas em equipamentos hospitalares;
- c) Manutenção preventiva e corretivas da rede de gases de oxigênio, ar comprimido e vácuo;
- d) Manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia;
- e) Consertos e calibrações de equipamentos;
- f) ART, inventário, cronograma de manutenções, treinamentos e consultoria quando necessário;

Manutenções que exijam peças deverá ser encaminhado o orçamento para prévia aprovação da Diretoria da Unidade.

VIII. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO EDITAL

7.1. Poderão participar deste Edital os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes nele, exceto:

- a) Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Local, suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Local;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País.

IX. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

9.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que QUISEREM participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar e apresentar os documentos conforme o disposto nos subitens seguintes:

I - Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal;

II - Quando não optante pelo simples nacional: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. O credenciamento dos interessados ou de seus representantes consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao Edital.

9.3. Ficam impedidas de participar empresas na modalidade MEI (Microempreendedor Individual).

X. PREÇO

10.1. O preço sugerido para estes serviços deve ser de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.

XI. DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) Emitida, de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos;
- b) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da nota de empenho e da nota fiscal, caso seja vencedora do Edital;

- c) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, seguro, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente contratação;
- d) Conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 30 (trinta) dias contados da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.

XII. DOS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A empresa vencedora terá 05 dias úteis para apresentar a documentação necessária para a formalização do contrato de prestação de serviços, Anexo I.

XIII. DA CONSULTA DO EDITAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no site de transparência do INDSH www.indsh.org.br ou na Plataforma Bionexo.

13.2 Para cotação na plataforma Bionexo na Data 03/04/2023, não haverá nenhum custo para os prestadores de serviços.

13.3 O resultado será informado à empresa vencedora no dia 18/04/2023, via Portal Bionexo e via e-mail, pelo setor de contrato do INDSH, podendo ser repassado a outros interessados, desde que solicitado para o e-mail contratos.upaspg@indsh.org.br

13.4 O resultado final do Edital ficará disponível a partir do dia 18/04/2023 no Setor de Contratos da UPA Santana à Rua Nestor Guimaraes, 111, sala 75, 7 andar. Bairro Estrela - Ponta Grossa - PR CEP 84040-13.

XIV. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o Edital de Chamamento Público e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

XV. EXAME E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15.1 A CONTRATANTE irá examinar as propostas sempre levando em consideração as exigências fixadas no Edital bem como **preço e completude de serviços previstos neste edital.**

15.2 Definidas a proposta que atenda às exigências, envolvendo o objeto e o valor, a vencedora será informada pelo e-mail contratos.upaspg@indsh.org.br

XVI. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Será Desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar preço(s) manifestadamente inexequível(is);
- c) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.

XVII. CONTRATAÇÃO

17.1 A assinatura do Contrato, ou instrumento similar será realizado no prazo de até 30 dias corridos após a notificação das CONTRATANTES para a CONTRATADA.

17.2 A recusa injustificada de assinatura do instrumento contratual ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente levando as CONTRATANTES ao declínio da contratação dos serviços ofertados pela CONTRATADA;

17.3 Havendo desistência ou impedimento de formalização de contrato com a empresa vencedora as CONTRATANTES poderá substituí-la pela segunda colocada no Edital e, assim, sucessivamente.

XVIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

18.1 Os pagamentos devidos à vencedora serão efetuados até 25 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e regularidade de INSS e FGTS.

18.2 Os preços somente serão revisados mediante ocorrência de fato superveniente que justifique a aplicação, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado e aceito pelas CONTRATANTES.

XIX. RECURSOS FINANCEIROS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros empregados na contratação do serviço serão provenientes de Ente Público que mantém contrato com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e de transferências constitucionais e legais.

XX. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 A proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento da análise da proposta e da formalização Contratual.

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

1. Cópia autenticada do contrato social e alterações e respectivas alterações;
2. Alvará da Prefeitura do Município onde se localiza a sede da empresa;
3. Auto de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros, quando aplicável;
4. Licença expedida pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, quando aplicável;
5. Licença expedida pela Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Vigilância Sanitária, quando aplicável;
6. CNPJ com CNAE específico para o serviço que se pretende contratar;
7. Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Profissional de Classe, se for o caso, e Prova de quitação da anuidade;
8. Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS (CRF);
9. Certidão Negativa de Débitos Tributários da União;
10. Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
11. Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
13. Certidão do Distribuidor Cível (Falências, Concordatas, Recuperação Judicial);
14. Certidão Negativa Distribuidor da Justiça Federal (1ª Instância);
15. Comprovante de registro no Conselho da categoria profissional dos sócios que constam como Responsáveis Técnicos;
16. Comprovante de pagamento de anuidade do conselho profissional dos sócios;
17. Cópia RG e CPF dos sócios;
18. Cópia da certidão de quitação eleitoral dos sócios;
19. Cópia da Carteira profissional expedida pelo conselho da categoria profissional - Exemplo: CRM;
20. Cópia do Diploma de nível superior dos sócios (especialmente para serviços médicos);
21. Cópia de Certificado (s) de residência médica e demais especializações dos sócios, quando aplicável;
22. Cópia comprovante de endereço dos sócios-administradores;

ANEXO II

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

TAG / Nº de Série / Patrimônio	Equipamento	Plano de Manutenção
UPASP-0002 NS: 104336420	ASPIRADOR CIRÚRGICO ASPIRATEX	UPA SANTA PAULA - ASPIRADOR PREVENTIVA
UPASP-0003 NS: 104336417	ASPIRADOR CIRÚRGICO ASPIRATEX	UPA SANTA PAULA - ASPIRADOR PREVENTIVA
UPASP-0005 NS: 104336419 PAT: 170686	ASPIRADOR CIRÚRGICO ASPIRATEX	UPA SANTA PAULA - ASPIRADOR PREVENTIVA
UPASP-0009 NS: DES14040037	CARDIOVERSOR LIFEMED (LIFESHOCK PRO)	UPA SANTA PAULA - CARDIOVERSOR / DEFIBRILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-0009 NS: DES14040037	CARDIOVERSOR LIFEMED (LIFESHOCK PRO)	UPA SANTA PAULA - CARDIOVERSOR / DEFIBRILADOR PREVENTIVA
UPASP-0011 NS: DES14040011	CARDIOVERSOR LIFESHOCK PRO (LIFEMED)	UPA SANTA PAULA - CARDIOVERSOR / DEFIBRILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-0011 NS: DES14040011	CARDIOVERSOR LIFESHOCK PRO (LIFEMED)	UPA SANTA PAULA - CARDIOVERSOR / DEFIBRILADOR PREVENTIVA
UPASP-0012 NS: EN1100504 PAT: 174172	ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET)	UPA SANTA PAULA - ELETROCARDIOGRAFO PREVENTIVA
UPASP-0012 NS: EN1100504 PAT: 174172	ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET)	UPA SANTA PAULA - ELETROCARDIOGRAFO CALIBRAÇÃO
UPASP-0013 NS: EL0900277	ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET)	UPA SANTA PAULA - ELETROCARDIOGRAFO PREVENTIVA
UPASP-0013 NS: EL0900277	ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET)	UPA SANTA PAULA - ELETROCARDIOGRAFO CALIBRAÇÃO
UPASP-0004 NS: 120	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL FAC 650-B (MICROEM)	UPA SANTA PAULA - FOCO AUXILIAR
UPASP-0020 NS: 81902	FOCO DE PROCEDIMENTO FC- 3000 (MEDPEJ)	UPA SANTA PAULA - FOCO AUXILIAR
UPASP-0015 NS: D1L0800215	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BM3 (BIONET)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-0015 NS: D1L0800215	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BM3 (BIONET)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS

		PREVENTIVA
UPASP-0016 NS: G3HBR7101 PAT: 174470	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO G3H (GENERAL MEDITECH)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-0016 NS: G3HBR7101 PAT: 174470	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO G3H (GENERAL MEDITECH)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS PREVENTIVA
UPASP-0014 NS: 10EQ00267	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MX-600 (EMAI)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-0014 NS: 10EQ00267	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MX-600 (EMAI)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS PREVENTIVA
UPASP-0001 NS: 6798	TERMOSELADORA RSP 350 (RON MICROMECAÂNICA)	UPA SANTA PAULA - SELADORA PREVENTIVA
UPASP-0018 NS: D14013	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT2-G (LEISTUNG)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-0018 NS: D14013	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT2-G (LEISTUNG)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR PREVENTIVA
UPASP-0019 NS: A19072	VENTILADOR PULMONAR LUFT 3 (LEISTUNG)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-0019 NS: A19072	VENTILADOR PULMONAR LUFT 3 (LEISTUNG)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR PREVENTIVA
UPASP-0008 NS: F15018	VENTILADOR PULMONAR PR4- G (LEISTUNG)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR PREVENTIVA
UPASP-0008 NS: F15018	VENTILADOR PULMONAR PR4- G (LEISTUNG)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-0017 NS: F15017	VENTILADOR PULMONAR PR4- G (LEISTUNG)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR PREVENTIVA
UPASP-0017 NS: F15017	VENTILADOR PULMONAR PR4- G (LEISTUNG)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-ALMO-0001 NS: 44226V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-ALMO-0002 NS: 54198V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO

UPASP-ALMO-0003 NS: 54086V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-ALMO-0008 NS: 54101V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-ALMO-0009 NS: 2909	CARDIOVERSOR TEC5521K (NIHON KOHDEN)	UPA SANTA PAULA - CARDIOVERSOR / DEFIBRILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-ALMO-0009 NS: 2909	CARDIOVERSOR TEC5521K (NIHON KOHDEN)	UPA SANTA PAULA - CARDIOVERSOR / DEFIBRILADOR PREVENTIVA
UPASP-ALMO-0006 NS: MFD2B1506003082 9	DETECTOR CARDIOFETAL PORTÁTIL MD-10 (WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA)	UPA SANTA PAULA - DETECTOR FETAL PREVENTIVA
UPASP-ALMO-0007	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BM3 (BIONET)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS PREVENTIVA
UPASP-ALMO-0007	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BM3 (BIONET)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-ALMO-0005 NS: K8210913387	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C120 (PROLIFE)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-ALMO-0005 NS: K8210913387	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C120 (PROLIFE)	UPA SANTA PAULA - MONITOR
		MULTIPARAMETROS PREVENTIVA
UPASP-ALMO-0004 NS: 23050016	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO RD12 (R&D MEDIQ)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS PREVENTIVA
UPASP-ALMO-0004 NS: 23050016	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO RD12 (R&D MEDIQ)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-ECG-0001 NS: 181812212	ELETROCARDIOGRAFO ECG PC (TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA)	UPA SANTA PAULA - ELETROCARDIOGRAFO CALIBRAÇÃO
UPASP-ECG-0001 NS: 181812212	ELETROCARDIOGRAFO ECG PC (TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA)	UPA SANTA PAULA - ELETROCARDIOGRAFO PREVENTIVA
UPASP-EMER-0002 NS: 54248V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0003 NS: 64609V/01	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO

UPASP-EMER-0004 NS: 54103V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0005 NS: 54112V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0006 NS: 44172V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0007 NS: 54176V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0008 NS: 54102V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0009 NS: 54234V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0015 NS: 6417V/01	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0016 NS: 53173V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0017 NS: 54257V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0021 NS: 53610V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0022 NS: 56732V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0023 NS: 54164V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0024 NS: 47597V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0025 NS: 64583V/01	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0026 NS: 44162V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0018 NS: 32022DM0846 PAT: 5291	CARDIOVERSOR DUALMAX (INSTRAMED)	UPA SANTA PAULA - CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0018 NS: 32022DM0846 PAT: 5291	CARDIOVERSOR DUALMAX (INSTRAMED)	UPA SANTA PAULA - CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR PREVENTIVA

UPASP-EMER-0019 NS: 32022DM0847 PAT: 5289	CARDIOVERSOR DUALMAX (INSTRAMED)	UPA SANTA PAULA - CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0019 NS: 32022DM0847 PAT: 5289	CARDIOVERSOR DUALMAX (INSTRAMED)	UPA SANTA PAULA - CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR PREVENTIVA
UPASP-EMER-0001 NS: 2761118	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ANEROIDE (PREMIUM)	UPA SANTA PAULA - ESFIGMOMANOMETRO CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0013 NS: K8210913426 PAT: 7982	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C120 (PROLIFE)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0013 NS: K8210913426 PAT: 7982	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C120 (PROLIFE)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS PREVENTIVA
UPASP-EMER-0020 NS: K8210913385 PAT: 5329	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C120 (PROLIFE)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS PREVENTIVA
UPASP-EMER-0020 NS: K8210913385 PAT: 5329	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C120 (PROLIFE)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0027 NS: K8210913377 PAT: 7977	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C120 (PROLIFE)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0027 NS: K8210913377 PAT: 7977	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C120 (PROLIFE)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS PREVENTIVA
UPASP-EMER-0010 NS: 21100107 PAT: 10325	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO RD12 (R&D MEDIQ)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS PREVENTIVA
UPASP-EMER-0010 NS: 21100107 PAT: 10325	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO RD12 (R&D MEDIQ)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0011 NS: 21050037 PAT: 10324	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO RD12 (R&D MEDIQ)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0011 NS: 21050037 PAT: 10324	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO RD12 (R&D MEDIQ)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS PREVENTIVA
UPASP-EMER-0012 NS: 21100139 PAT: 10227	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO RD12 (R&D MEDIQ)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS PREVENTIVA

UPASP-EMER-0012 NS: 21100139 PAT: 10227	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO RD12 (R&D MEDIQ)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0028 NS: 15129 PAT: 10317	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE OXYMAG (MAGNAMED)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR PREVENTIVA
UPASP-EMER-0028 NS: 15129 PAT: 10317	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE OXYMAG (MAGNAMED)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0029 NS: 14450 PAT: 10320	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE OXYMAG (MAGNAMED)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0029 NS: 14450 PAT: 10320	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE OXYMAG (MAGNAMED)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR PREVENTIVA
UPASP-EMER-0014 NS: C1352 PAT: 10267	VENTILADOR PULMONAR LUFT 5 (LEISTUNG)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR CALIBRAÇÃO
UPASP-EMER-0014 NS: C1352 PAT: 10267	VENTILADOR PULMONAR LUFT 5 (LEISTUNG)	UPA SANTA PAULA - VENTILADOR PREVENTIVA
UPASP-ENG-0001 NS: 2948544	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ANEROIDE (PREMIUM)	UPA SANTA PAULA - ESFIGMOMANOMETRO CALIBRAÇÃO
UPASP-FARM-0001 NS: 6802 PAT: 171112	TERMOSELADORA RSP 350 (RON MICROMECHANICA)	UPA SANTA PAULA - SELADORA PREVENTIVA
UPASP-ISO-0001 NS: 2762000	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ANEROIDE (PREMIUM)	UPA SANTA PAULA - ESFIGMOMANOMETRO CALIBRAÇÃO
UPASP-ISO-0002 NS: 19732	LÂMPADA PARA FOCO N/A (-)	UPA SANTA PAULA - FOCO AUXILIAR
UPASP-ISO-0003 NS: 19731 PAT: 8377	LÂMPADA PARA FOCO N/A (-)	UPA SANTA PAULA - FOCO AUXILIAR
UPASP-MED-0001 NS: 3419178	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ANEROIDE (PREMIUM)	UPA SANTA PAULA - ESFIGMOMANOMETRO CALIBRAÇÃO
UPASP-OBS-0001 NS: 64578V/01	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-OBS-0002 NS: 54245V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-OBS-0003 NS: 54230V/00	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA ICATU (SAMTRONIC)	UPA SANTA PAULA - BOMBA DE INFUSÃO CALIBRAÇÃO
UPASP-OBS-0004 NS: 5266394	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ANEROIDE (PREMIUM)	UPA SANTA PAULA - ESFIGMOMANOMETRO CALIBRAÇÃO
UPASP-OBS-0006 NS: 22089	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (P. A. MED PRODUTOS MÉDICOS)	UPA SANTA PAULA - ESFIGMOMANOMETRO CALIBRAÇÃO

UPASP-OBS-0005 NS: 539375	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL S/M. (MISSOURI)	UPA SANTA PAULA - ESFIGMOMANOMETRO CALIBRAÇÃO
UPASP-RX-0001 NS: PAAATN03001	RAIO X FIXO COMPACTO PLUS (PHILIPS)	UPA SANTA PAULA - APARELHO DE RAO-X PREVENTIVA
UPASP-TRIA-0003 NS: 18621	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE PEDESTAL N/A (P.A. MED)	UPA SANTA PAULA - ESFIGMOMANOMETRO CALIBRAÇÃO
UPASP-TRIA-0004 NS: 19431	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE PEDESTAL N/A (P.A. MED)	UPA SANTA PAULA - ESFIGMOMANOMETRO CALIBRAÇÃO
UPASP-TRIA-0002 NS: K8210913382 PAT: 5334	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C120 (PROLIFE)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS CALIBRAÇÃO
UPASP-TRIA-0002 NS: K8210913382 PAT: 5334	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C120 (PROLIFE)	UPA SANTA PAULA - MONITOR MULTIPARAMETROS PREVENTIVA

Ponta Grossa/PR, 03 de abril de 2023

Francisco Mingrone
Diretor Executivo da UPA Santana e UPA Santa Paula -PG/PR